



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.380 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 11/2017-CPAD/2017, de 07/07/2017;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.000173/2016-90, Designados pelos servidores LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE n.º 6045631 CPF n.º 108.004.092-72, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; JOSÉ CARLOS COSTA MARINHO – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 54861, CPF n.º 243.891.021-68, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Previdência Social; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula no SIAPE n.º 50199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**